

## ATO Nº 018/2021

*“Dispõe sobre a reestruturação e composição do Conselho Regional de Turismo do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP) e dá outras providências”.*

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Artigo 1º - Reestruturação e composição do Conselho Regional de Turismo do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), conforme elencados abaixo:

Artigo 2º – A composição dos membros se dará da seguinte forma:

Presidente do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) de cada município.

Parágrafo Único: Caso haja algum impedimento poderá ser indicado um membro titular do Conselho Municipal

Um Representante do Grupo Líder de Cada Cidade

Parágrafo Único: Caso não tenha representantes do grupo líder em todos os municípios, poderá ser indicado um representante do trade local.

Um representante Indicado pela Presidência do Consórcio

Artigo 3º Das reuniões e deliberações

I - O Conselho Regional de Turismo se reunirá no mínimo três vezes no ano ou quando requerido pela presidência do Consórcio.

II – Na primeira reunião após nomeação do Conselho será pautado a elaboração do regimento interno a ser regulamentado e aprovado na Assembleia de Prefeitos.

III – O conselho Regional deverá obedecer o Estatuto do Consórcio, pautando e deliberando em especial as demandas e ações de interesse regional no que tange o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.



IV – As pautas, aprovações e deliberações serão encaminhadas para apreciação do Conselho de Secretários de Turismo e submetidas sempre que necessário junto ao Conselho de Prefeitos.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

*“Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento  
do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 28  
de dezembro de 2021”.*



EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento  
do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP)



Everton Luis Ferreira de Oliveira  
Diretor Administrativo do CICAP